

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4686, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CATARATA E GLAUCOMA CONGÊNITOS NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E HOSPITAIS PÚBLICOS OU CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Considerando** a existência de da Lei Municipal nº 4.686 de 10 de outubro de 2.005, que “Dispõe sobre a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em maternidades e hospitais públicos ou conveniados com o Sistema Único de Saúde no Município de Assis e dá outras providências”;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal., preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)-** A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? Se negativo, apontar os motivos.
- b)-** Existe a possibilidade de colocá-la em prática? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de maio de 2015.

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Vereador – PSD